



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 564/93

Defere requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade da aluna Margarete Aparecida dos Santos concluir seu Curso de Letras no atual semestre letivo,

R E S O L V E:

Deferir a solicitação de dispensa de Educação Física II, encaminhada pela aluna supra citada, através do requerimento nº 2981/93.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente